

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Classificação de Informação (TCI)

Niúmana da idantificação da	Não so onlino
Número de identificação do documento	Não se aplica
Grau de sigilo	Reservado
Tipo de documento	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019/2020
Data da produção do documento	11/04/2019
Indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação	Artigo 24º da Resolução CNJ n. 215/2015: VII — pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares Artigo
	17º da Resolução STJ n. 14/2016:
	VII — pôr em risco a segurança de instituições, de seus membros, servidores e familiares, assim como de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e dos seus familiares;
	Artigo 18º da Resolução STJ n. 14/2016: § 2º Os documentos e informações que puderem colocar em
	risco a segurança dos magistrados e dos respectivos cônjuges
	e filhos serão classificados como reservados e ficarão sob
	sigilo enquanto os magistrados permanecerem
	em atividade no Tribunal.
Data da classificação	28/05/2019
Assunto sobre o qual versa a informação	Segurança da Informação, Gestão de Riscos e Cópias de Segurança
Fundamento da classificação	Dar publicidade a informações que possam causar prejuízos ao STJ e aos seus Ministros
Indicação do prazo de sigilo	5 anos
Identificação da autoridade que classificou a informação	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

HUMBERTO FONTOURA PRADERA

Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação